





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE**

**CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4**

**DATA: 21/06/2023**  
**HORÁRIO: 14:30h**  
**LOCAL: SEDE DA RIOSAUDE**

**Conselho Titular Presente:**

Fernanda Lousada Cardoso – Procuradora do Município do Rio de Janeiro  
Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública  
Inêz dos Santos Souza – Gerente na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro  
Rodrigo Castro Pires – Coordenador Geral de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal da Casa Civil  
Roberto Rangel Alves Silva – Diretor-Presidente da RIOSAUDE

**Participantes:**

Ana Carolina Henrique Siqueira Lara – Vice-Presidente da RIOSAUDE  
Carlos Alberto Rodrigues – Diretor de Operações da RIOSAUDE  
Jorge Thiago Pinheiro Rodrigues – Diretor Jurídico da RIOSAUDE  
Marcio Cristiano G. Telles Netto - Diretor de Administração e Finanças da RIOSAUDE  
Savana Pressi - Diretora de Gestão de Pessoas da RIOSAUDE  
Ismar Cryns Maia – Coordenador do NGI – Núcleo de Gestão Institucional  
Karina Leal - Coordenadora do NPC - Núcleo de Planejamento e Gestão de Contratos  
Luciana Krull – Coordenadora do NAE – Núcleo de Ações Estratégicas  
Vanessa Gava – Coordenadora do NPC - Núcleo de Planejamento e Gestão de Contratos  
Lohana Campelo – Assessora da Presidência da RIOSAUDE  
Luciano Assunção – Assessor da Presidência da RIOSAUDE  
Márcia Cristina Santos Leite – Assessora da Presidência da RIOSAUDE

**Secretária do Conselho:**

Lêda Maria de Vargas Rebello

**Apoio:**

Douglas Souto – Diretor de Governança e Tecnologia da Informação  
Jessica Ricão Braga da Conceição – Assessora da Presidência da RIOSAUDE  
Thiago Santos Valle – Supervisor TI

**PAUTA**

Itens apreciativos / deliberativos

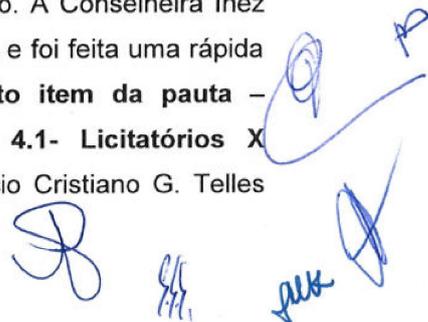
- 1) Apresentação do novo membro titular do CAD
- 2) Recondição do Diretor Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães à Diretoria de Administração e Finanças
- 3) Alteração da estrutura organizacional
- 4) Atualização das Licitações dos grandes serviços
- 5) Publicação da Portaria do Código de Conduta e Integridade

No dia 21 de junho de 2023, às 14:30h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RIOSAUDE, por meio de videoconferência. O Diretor-Presidente da RIOSAUDE e Conselheiro Roberto Rangel Alves Silva abriu a reunião



cumprimentando as (os) participantes. **Primeiro item da pauta – “Apresentação do novo membro titular do CAD”**- O Conselheiro Roberto Rangel apresentou o novo Conselheiro do CAD, Rodrigo Castro Pires, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de junho de 2023, e que estava presente fisicamente. Nesse momento o novo membro falou sobre sua trajetória profissional. As demais Conselheiras deram as boas-vindas e também se apresentaram. **Segundo item da pauta – “Recondução do Diretor Márcio Cristiano Telles Netto Guimarães ao cargo de Diretor de Administração e Finanças da RIO SAÚDE”** – Em atenção ao art.33 do Decreto nº 38.125 de 29 de novembro de 2013 que estabelece que cada Diretoria da RIO SAÚDE terá prazo de gestão de 02 (dois) anos, permitindo 03 (três) reconduções consecutivas, o Diretor Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães foi reconduzido ao cargo de Diretor de Administração e Finanças, com aprovação por unanimidade. **Terceiro item da pauta – “Alteração da estrutura organizacional”**-

**3.1- Transformação de cargos** - O Conselheiro Roberto Rangel esclareceu que houve uma demanda através do Ofício SMS.OFI.2023/16762 de 10/05/2023, onde a Secretaria solicita a criação de um cargo comissionado utilizando o convênio do Hospital Miguel Couto, com a sobra de algumas transformações de postos assistenciais, possibilitando a criação de um cargo de Supervisor I. Esclareceu ser apenas uma alteração no Plano de Trabalho, sem acréscimo financeiro. A Conselheira Inêz perguntou como está a execução orçamentária desse convênio, sendo explicado que é um convênio de fortalecimento de RH e não há déficit orçamentário. O item foi aprovado por unanimidade. **3.2- Proposta de criação de Núcleos na estrutura da RIO SAÚDE** – Seguindo a pauta, foi explicado que há na sede alguns Núcleos que fazem parte de um organograma funcional, mas não de um organograma institucional. O objetivo é institucionalizar esses Núcleos sem a necessidade de criação de cargos, solicitando apenas a vinculação das pessoas que já atuam nessas funções, o que já acontece na prática e nos processos de trabalho, reforçando que não há acréscimo financeiro. Faz parte do processo de organização interna e governança da Empresa. São eles: NAE – Núcleo de Ações Estratégicas, NPC – Núcleo de Planejamento e Gestão de Contratos e NGI – Núcleo de Gestão Institucional. O Conselheiro Roberto Rangel detalhou as atribuições e competências de cada Núcleo. A Conselheira Inêz quis conhecer as pessoas que estarão à frente de cada Núcleo, e foi feita uma rápida apresentação. O item foi aprovado por unanimidade. **Quarto item da pauta – “Atualização das Licitações dos grandes serviços”** – **4.1- Licitações X Emergenciais** – O Diretor de Administração e Finanças Marcio Cristiano G. Telles



Netto fez algumas correções no slide apresentado, atualizando alguns dados. Informou que 52% do quantitativo de contratos vigentes em junho de 2023 são oriundos de licitação. Os contratos emergenciais, por serem mais fracionados, são mais numerosos. Os valores contratados dos licitatórios já representam 82% do valor contratado no momento. Seu impacto é refletido na proporção de valores empenhados para licitatórios e emergenciais, que subiu para 79%. **4.2- Licitatórios em Andamento** - A seguir foi mostrado o quadro com os licitatórios em andamento, o detalhamento dos serviços, o status de cada um e as datas agendadas. **4.3- Agenda dos próximos licitatórios marcados em 2023** – Foi especificada a situação para cada Licitação, lembrando que na página da Empresa pode ser feito o acompanhamento com transparência. **4.4- Pregões realizados em 2023** – Na sequência foi mostrado o panorama dos pregões realizados no ano em curso, com 78 (setenta e oito) homologações, sendo 61 (sessenta e uma) de aquisição e 17 (dezessete) de serviço. O gráfico mostrou mês a mês o quantitativo para cada tipificação. **4.5- Licitatórios dos Grandes Serviços** – Nesse ponto foi apresentada a planilha de controle com dados extraídos até a data presente, mais uma vez com detalhamento dos serviços e esclarecimentos quanto ao andamento de cada processo, inclusive quanto a serviços cancelados. A Conselheira Fernanda inquiriu sobre o contrato do serviço de Recepção, ao que foi esclarecido que esse pregão e o contrato foram celebrados antes da assinatura do convênio que cobre todas as unidades, e, portanto, o contrato será rescindido. **4.6- Consolidado de pagamentos realizados em 2023** – Apresentada a sequência dos pagamentos mês a mês com informações atualizadas do setor, em colunas separadas para RH, Custeio e Tributos. Foi reiterado o fato de que no ano de 2021 a RIO SAÚDE aderiu ao parcelamento de tributos federais que trata a Lei nº 13.988/2020. Os débitos parcelados referem-se ao IRRF e CRSF do último trimestre de 2020. Nesta modalidade de parcelamento, o fisco federal permitiu o parcelamento das dívidas em até 48 parcelas, das quais 20 já foram pagas até maio de 2023. Não tendo mais comentários, o item foi considerado apreciado. **Quinto item da pauta – “Publicação da Portaria do Código de Conduta e Integridade”**- O Conselheiro Roberto Rangel deu conhecimento da publicação da Portaria “N” RIO SAÚDE/PRE Nº 24 de 20 de junho de 2023 no D.O.Rio Nº 65 de 21 de junho de 2023, página 44, que instituiu o Código de Conduta e Integridade da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIO SAÚDE, cuja versão integral está disponibilizada no site da Empresa. Foi encaminhado ao grupo do CAD a versão atualizada do Plano de Ação da Auditoria do TCMRJ - Ofício



TCM/GPA/SES/E/014/00451/2022 (atualizado em 21/06/2023), e informado que posteriormente serão acrescentados os prazos. A Conselheira Fernanda lembrou que os prazos foram suspensos, mas mesmo assim é importante saber do tempo decorrido para que sejam apontadas as prioridades e os avanços. **Solicitações para a próxima pauta:** **a)** A Conselheira Joanna pediu que seja dada a continuidade ao acompanhamento das gratificações e vacâncias da Pediatria; **b)** A Conselheira Inêz pediu que seja analisado o documento RAG que apontou as fragilidades da Empresa, e que esses pontos sejam revistos para esclarecimentos quanto às providências que estão sendo tomadas. O Conselheiro Roberto Rangel relatou que houve na semana uma reunião com o Auditor anterior da RIOSAUDE e os pontos foram atualizados. E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Lêda Maria de Vargas Rebello, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

**ASSINATURAS:**

  
Lêda Maria de Vargas Rebello  
Secretária do CAD

  
Fernanda Lousada Cardoso  
Conselheira

  
Flávia Joanna de A. P. Souza  
Conselheira

  
Inêz dos Santos Souza  
Conselheira

  
Rodrigo Castro Pires  
Conselheiro

  
Roberto Rangel Alves Silva  
Conselheiro



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2023/775197-6, ARQUIVADO EM 05/10/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005728999, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
██████████	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



05 de outubro de 2023.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE  
NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2023/775197-6 Data do protocolo: 03/10/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2023 SOB O NÚMERO 00005728999 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 61E976925DC5261F1578212DA21929A0BCD6DE179252C46B4CD10987F6E5DB70  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7